



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3186 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Autor: vereador Sebastião Gomes dos Santos

“Altera a ementa da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013”.

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei n. 2.744, de 17 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a implantação do Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os profissionais da rede de ensino - Lei Lucas Begalli Zamora”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 29 DE MAIO DE 2018.

  
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 08/06/18 O PRESENTE ATO  
FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO BEM COMO AFIXADA NA  
SEDE DA PREFEITURA, CONFORME  
ART. 77 DA LEI ORGÂNICA

